

**NOTA TÉCNICA SOBRE A DESTINAÇÃO DO PARQUE DE
EXPOSIÇÕES ENGENHEIRO GERALDO ROCHA PARA
PARQUE MUNICIPAL DE BARREIRAS.**

BRS, 30 DE OUTUBRO DE 2020

À SOCIEDADE EM GERAL DE BARREIRAS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Ilmos Promotores Públicos

Sr. Dr. Eduardo Bittencourt Filho

Sr. Dr. André Luis da Silva Fetal

Sr. Dr. Artur José dos Santos Rios

AO MUNICIPIO DE BARREIRAS

Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Barbosa Sobrinho

Para clareza das intenções, as instituições signatárias do presente documento, se manifestam sobre a necessidade urgente de ampliar o debate e a discussão propositiva acerca da nova destinação do Parque de Exposições Engenheiro Geraldo Rocha para criação do PARQUE MUNICIPAL DE BARREIRAS, em favor de toda a sociedade barreirense, bem como a serviço da proteção, preservação e da conscientização ambiental.

A presente nota e requerimento tem como objetivo fornecer subsídios de ordem histórica, cultural, social e econômica, e, nosso posicionamento conjunto para contribuir com a necessária revisão da proposta de criação do Parque Municipal de Barreiras, fruto do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC, datado de 09 de julho de 2020, firmado nos autos do Inquérito Civil nº 593.2.55155/2005, pela Prefeitura Municipal de Barreiras junto ao Ministério Público do Estado da Bahia.

Nesse sentido, ressaltamos que somos favoráveis e receptivos a mudanças, inclusive às necessárias em razão dos novos tempos que se apresentam, mas sempre primando pela manutenção das premissas históricas, culturais, sociais,

ambientais e econômicas que fundamentam uma comunidade que ao nosso ver, podem e devem coexistir em perfeita harmonia.

1. História

1.1. A gleba denominada e conhecida popularmente como “Parque de Exposições Engenheiro Geraldo Rocha” foi doada em 14 de novembro de 1973, para Prefeitura de Barreiras, pela empresa Sertaneja Empresa Agropastoril S/A, pertencente a Família Balbino de Carvalho, com a finalidade precípua de ser “Campo de Exposição Pecuária do Município”, posteriormente, sacramentada a transmissão da propriedade em cartório no dia 04 de outubro de 2011, passando a ser denominada “Parque da Cidade de Barreiras”.

1.2. Contudo, desde a sua doação até os dias de hoje, o popularmente denominado “Parque de Exposições”, viu sua finalidade ser diversamente ampliada e modificada ao longo do tempo, sendo hoje o maior palco sociocultural do Oeste Baiano, a ponto de ser considerado um patrimônio da cultura barreirense e regional já consolidado onde habitualmente serve de cenário para a realização dos maiores e mais diversos eventos, a exemplo das grandes feiras culturais, técnicas do agronegócio, dos grandes espetáculos, das amostras empresariais dentre outras atividades de incontroverso interesse público social, cultural e econômico.

2. Ocupação e utilização

2.1. Desde a data de sua doação o “Parque de Exposições Engenheiro Geraldo Rocha” foi utilizado para realização das exposições agropecuárias e desenvolvimento do setor agropecuário, abrigando currais, recinto de leilões, estábulos, e sede de entidades representativas do setor, cumprindo sua finalidade precípua de ser “Campo de Exposição Pecuária do Município”, atendendo a finalidade condicional de sua originária doação.

2.2. Com o desenvolvimento da cidade e de suas atividades sócio-econômicas a EXPOAGRO BARREIRAS, durante as suas mais de 30 edições agregou outros setores da economia municipal/regional, incorporando-se a cultura do município se consolidando temporalmente.

2.3. Nos últimos 5 anos outros eventos sócio-econômicos-culturais foram incorporados a utilização do parque, tais como: “FLIB - Festa Literária de Barreiras, Feira do Peixe (Semana Santa), Páscoa no Parque, Natal no Parque, Oeste Genética, Dia da Criança, São João no Parque, Shows musicais, Festival da Primavera de Negócios e Entretenimento, entre outras”.

2.4. Há de se falar, que atualmente o Parque de Exposições têm-se destacado como equipamento público destinado as práticas esportivas, sendo utilizado e frequentado por muitos praticantes de atividades físicas em modalidades coletivas e individuais ao ar livre, destacando sua destinação múltipla e plural em favor de toda a sociedade local e regional.

3. Repercussão sócio-econômica-cultural

3.1. Inicialmente, as exposições e as atividades agropecuárias realizadas no âmbito do “parque” proporcionam o atendimento do objeto da doação da gleba, cuja finalidade precípua consistia em ser “Campo de Exposição Pecuária do Município” e servir de estímulo ao setor.

3.2. Porém, durante as décadas em que foram realizadas, as exposições passaram por grande transformação, deixando de ser apenas um evento do setor, para se tornar em uma grande feira de entretenimento, abrangendo os segmentos agrícola, empresarial e cultural.

3.3. De modo que, logo se incorporaram a cultura local, com sua data oficial, definida no calendário estadual para a primeira semana de julho de cada ano civil. O calendário letivo municipal e estadual sempre levaram em conta esse período para definir o intervalo de meio de ano das aulas.

3.4. Paralelamente ao impacto no setor primário de nossa economia, ocorria um efeito positivo no comércio e serviços com as lojas, hotéis, restaurantes, empresas de montagem altamente demandados no período.

3.5. Com o passar do tempo, vislumbrou-se a possibilidade de maior, ampla e múltipla utilização do “Parque de Exposições”, ao longo do ano, sendo franqueada a sua utilização a toda sociedade, sendo palco dos maiores e mais diversos eventos empresariais, artísticos e socioculturais, o que demonstra sua grande relevância e consolidação na vivência e convivência dos cidadãos barreirense.

4. Do posicionamento conjunto das instituições signatárias.

Lastreadas nas informações supra descritas, as entidades signatárias do presente documento, se posicionam:

4.1. As entidades sediadas no “parque” repudiam as insinuações de que ocupam indevidamente as instalações. A finalidade original da gleba foi precipuamente para a atividade agropecuária e lá foram instaladas por aquiescência do poder público há décadas e como parceiros para o desenvolvimento das atividades e

negócios agro-pastoris, inclusive participando de coordenação e organização de múltiplos eventos com essa finalidade;

4.2. Acreditamos que a modalidade do parque, proposta no TAC com base na rediscussão e compreensões ser redimensionado, pois proíbe, restringe e limita a sua múltipla utilização consolidada no tempo com proibição da realização de eventos de relevância para nossa cultura e atividade, impactando na economia e auto-estima da população e atingindo frontalmente o direito constitucional à proteção das tradições culturais de uma sociedade consolidada;

4.3. É sabido que o Município de Barreiras e o Ministério Público tem total compromisso com a transparência, legalidade e interesse público, bem como estão atentos para os interesses de toda a sociedade, mas a destinação do denominado Parque de Exposições diante sua relevante importância para a comunidade e especialmente por sua histórica multiutilização (e não há outra área apta e adequada para substituí-la em suas funcionalidades), NECESSITA de mais ampla e participativa discussão das associações aqui representadas, bem como de toda a sociedade civil como um todo nos seus mais diversos segmentos diversos e plural;

4.5. Entendemos que, o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC, datado de 09 de julho de 2020, poderá ser suspenso em sua execução e primeiramente discutido por toda a sociedade barreirense, por meio de consultas populares amplas, reuniões das mais diversas entidades representativas com o Município de Barreiras e Ministério Público, de modo que, o interesse público e a vontade maior da sociedade possa ser observado e respeitado de forma mais ampla possível em um novo ajustamento de conduta sem prejuízo da proteção e preservação do meio ambiente que pode conviver com sua destinação multifuncional em benefício de toda a sociedade;

5. Da conclusão.

5.1. Concluimos que vários pontos devem ser avaliados e discutidos e que são cruciais para que tenhamos um Parque Municipal de Barreiras atendendo as expectativas de todos os setores envolvidos, sendo plausível, justificável e razoável que a destinação da área denominada Parque de Exposição não fique apenas adstrita e limitada as decisões ajustadas exclusivamente por meio de TAC apenas e tão somente entre a administração pública municipal e Ministério Público, dado as amplas e gerais consequências para a vida, lazer, cultura, negócios , esporte,etc, para todas as pessoas, já aqui antecipando questões para estudo e análise de toda a sociedade em conjunto com a administração pública e Ministério Público :

5.2. Flexibilizar a categoria do Parque para permitir a realização de eventos sócio-econômicos-culturais que tradicionalmente já foram incorporados, tais como: Festa de Yemanjá, “Feira do Peixe e Páscoa no Parque (Semana Santa), Natal no Parque, Carnaval Cultural, Dia da Criança, São João no Parque, Festival da Primavera de Negócios e Entretenimento, FLIB Feira Literária, Oeste Genética, entre outros, com baixo impacto de poluição sonora e calendário anual prévio, para conhecimento da vizinhança e população;

5.3. Indicamos que a Prefeitura Municipal de Barreiras dê um tratamento equivalente a importância e histórico da atividade agropecuária em nosso município, proporcionando através de uma parceria público privada – PPP ou outra modalidade, a ampliação e modernização do Parque de Exposições Agropecuárias Engenheiro Geraldo Rocha, para manutenção da finalidade original da doação da gleba, bem como para que possa abrigar com maestria as novas atividades socioculturais já incorporadas ao longo de sua história ou que se discutam regras de transição viáveis e exequíveis para que alguns eventos tradicionais e consolidados sejam transferidos para um outro local adequado e previamente preparado, após o crivo e discussões de toda a sociedade.

5.4. Implantar na Gleba 02 da proposta do Parque Municipal, o projeto denominado “Parque Fluvial Nego d’água”, desenvolvido pelo Programa de Estruturação Institucional para a Consolidação da Política de Recursos Hídricos, da Secretaria de Recursos Hídricos e Desenvolvimento Urbano do Ministério do Meio Ambiente. Deixar essa área apenas e exclusivamente para preservação ambiental, choca com a necessidade da população de interagir com o meio-ambiente e pode contribuir para evitar a ocupação por parte de pessoas com desvio de conduta cidadã e consumo de drogas, por mais que o projeto preconize a existência de segurança proporcionada pelo poder público municipal.

5.5. Que seja promovido, um amplo e participativo debate por toda a sociedade barreirense acerca da real destinação do Parque de Exposições, bem como do projeto anexo ao TAC supracitado, com intuito de se fazer valer o interesse público, sem prejuízo do direito a preservação e conservação do meio ambiente que deve e pode conviver com a história cultural, social e econômica de todo o povo.

Cordialmente,

Mário César Mascarenhas

Presidente da AcRioeste

André de Góes Braga

Presidente ACEB

Celestino Zanella

Presidente da Aiba

Fabio Petronílio Nogueira **Magda Danyella Xavier Leite** **Moisés Schmidt**
Presidente do CDL Vice-Presidente da AMEV Presidente do SPRB Barreiras

Júlio César Busato **Odacil Ranzi** **Hermes Domingos Leite Simões**
Presidente da Abapa Instituto Aiba Presidente ACCMMOB

Virgolino de Lima Pinto **Carlos André da Silva Prado** **Thiago S.S Quinteiro**
Vice-presidente ABCOB Presidente da Acoba Presidente Sindilojas Oeste

Benito Rosa Ribeiro **Geovani Jung Zorzo**
Presidente da CIOB Presidente da ABBRAS